

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 2 – STJ, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) torna pública a **retificação** da jornada de trabalho do Cargo 13: Analista Judiciário – Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Serviço Social, constante do subitem 2.1 do Edital nº 1 – STJ, de 22 de julho de 2015, bem como do item 12 dos conhecimentos específicos dos objetos de avaliação para o Cargo 2: Analista Judiciário – Área de Atividade: Administrativa – Especialidade: Segurança, constantes do subitem 15.2.1.2 do edital citado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**2.1 ANALISTA JUDICIÁRIO**

[...]

**CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

[...]

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

[...]

**15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO (TODAS AS ÁREAS DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADES/RAMOS)**

[...]

**CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL:** [...] 12 Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003): **capítulo II (arts. 4º e 5º)**, capítulo III (arts. 6º a 10), capítulo IV (arts. 12 a 20) e capítulo V (art. 25). [...]

[...]

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça